



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



CM 1178104/105/03/16

**BIBLIOGRAFIA/JUSTIFICATIVA**

(Ao Projeto de Lei nº 43 /2005)  
60

Mogicruzense de nascimento e Mogicruzense de coração e razão, **DR. MIGUEL TRANDAFILOV** nasceu em nossa cidade no dia 26 de maio de 1.940, filho do casal Sr. Pantelimon Trandafilov e Sra. Doca Trandafilov.

Casou-se com a também médica, **DRA. MARIA ANGELA DALTRINI TRANDAFILOV**, tendo o casal três filhos: Miguel Jr., Melissa e Mariane.

Em 1975 integrou os formandos da terceira turma de medicina da Universidade de Mogi das Cruzes, tendo se especializado em Ginecologia Obstetrícia, Saúde Pública, Medicina do Trabalho e Medicina Legal.

**DR. MIGUEL TRANDAFILOV** clinicou em nossa cidade no Hospital Mãe Pobre, Hospital e Maternidade Ipiranga, Casa de Saúde e Maternidade Santana, Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes, SAMED e, atuou também como Legista no Instituto Médico Legal de Mogi das Cruzes e médico Ginecologista e Obstetra da Rede Municipal de Saúde de Mogi das Cruzes.

Além disso, nosso homenageado, **DR. MIGUEL TRANDAFILOV**, atuou como Professor Assistente da Cadeira de Anatomia da Faculdade de educação Física do Clube Náutico Mogiano e também na Cadeira de Medicina Legal da Faculdade Braz Cubas.

Em 1996 candidatou-se pelo PDT – Partido Democrata Trabalhista à vereança de Mogi das Cruzes, tendo sido eleito para o quadriênio de 1997 a 2000, cujo mandato foi exercido com brilhantismo.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 10 / 05 / 2005

2.º Secretário



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

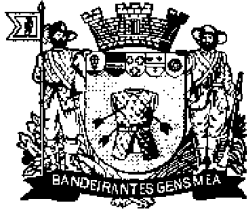
Na vida particular e social, além de dedicado esposo e pai, **DR. MIGUEL TRANDAFILOV**, exerceu a Presidência do Lions Clube Centro de Mogi das Cruzes no biênio 1992/93.

**DR. MIGUEL TRANDAFILOV**, faleceu no dia 11 de maio de 2.004.

Senhoras e Senhores, Nobres Pares. Estes são os motivos que orientaram a presente proposta de denominação de próprio público, como justa forma de prestarmos uma homenagem póstuma a um cidadão exemplar e dedicado ao bem comum, para o que, esperamos que a mesma mereça o beneplácito do Soberano Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

**Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 05 de maio de 2.005**  
**444º ano da Fundação do Município de Mogi das Cruzes.**

  
**Dra. Vera Rainho**  
**Vereadora – PL**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

**PROJETO DE LEI Nº 43 /2.005**

*(Dispõe sobre denominação de próprio público que especifica))*

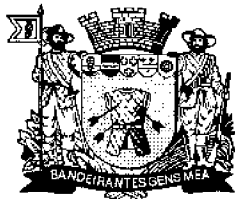
**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica denominado **CENTRO DE SAÚDE VEREADOR DR. MIGUEL TRANDAFILOV**, cuja sinopse biográfica acompanha a presente Lei, o Posto de Saúde do Jardim Camila, localizado na rua Presidente Getulio Vargas, nº 999, integrante da rede de atendimento de saúde pública da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 05 de maio de 2.005**  
**444º ano da Fundação do Município de Mogi das Cruzes**

**Dra. Vera Rainho**  
**Vereadora - PL**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



**ASSESSORIA JURÍDICA**

<b>PROCESSO n.º</b>	<b>060/05</b>
<b>PROJETO DE LEI n.º</b>	<b>043/05</b>
<b>PARECER n.º</b>	<b>044/05</b>

De iniciativa legislativa da Vereadora **VERA LÚCIA N. RAINHO PRADO**, cuida a proposta em estudo **SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA - "CENTRO DE SAÚDE VEREADOR DR. MIGUEL TRANDAFILOV"**.

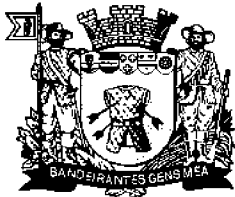
Instrui a matéria a Justificativa onde a autora apresenta os motivos que norteiam a iniciativa legislativa (**fls. 01 e 02**), contendo os dados biográficos do homenageado. O Projeto de Lei (**fls. 3**) encontra-se distribuído em 02 (dois) artigos, assim disciplinados :

**"Art. 1º - Fica denominado CENTRO DE SAÚDE VEREADOR DR. MIGUEL TRANDAFILOV**, cuja sinopse biográfica acompanha a presente Lei, o Posto de Saúde do Jardim Camila, localizado na rua Presidente Getulio Vargas, nº 999, integrante da rede de atendimento de saúde pública da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação."**

**É o relatório.**

A iniciativa legislativa encontra-se amparada no artigo 80, "caput" c.c. da Lei Municipal n.º 4.017, de 16 de abril de 1.993 e posteriores alterações, sendo que busca a Edil alterar para **CENTRO DE SAÚDE VEREADOR DR. MIGUEL TRANDAFILOV**, cujos dados biográficos do homenageado acompanham a presente lei, o atual **Posto de Saúde do Jardim Camila**, localizado na rua Presidente Getulio Vargas, nº 999, no Jardim Camila, neste Município, integrante da rede de atendimento de saúde pública da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



No mais, sob o aspecto jurídico inexistem óbices, visto que trata-se de análise dos dados biográficos do homenageado, questão essa de mérito, e que para a aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 8º da Lei 4.017/93, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

Era o que tínhamos a manifestar  
em 15 de maio de 2005.

**NILTON SIQUEIRA DE MORAES**  
Assessor Jurídico para Assuntos Legislativos

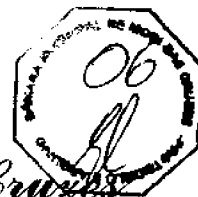
**Visto, De acordo.**

**Dr. PAULO SOARES**  
Coordenador Jurídico



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Parecer ao Projeto de Lei n° 043/2005**

De iniciativa da Nobre Vereadora Vera Lúcia Nogueira Rainho Prado, a proposição legislativa em destaque dispõe sobre denominação de próprio público que especifica, **Centro de Saúde Vereador Dr. Miguel Trandafilov**, e encontra-se devidamente justificada às folhas 1 e 2 do processado.

A douta Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, após o exame do processado, concluiu em o Parecer n° 044/2005, pela normal tramitação do Projeto de Lei n° 043/2005, face a ausência de entraves de natureza jurídica.

Analisados os aspectos atinentes a esta Comissão de Justiça e Redação e ante a ausência de óbices de natureza redacional, é o parecer pela **NORMAL TRAMITAÇÃO** do Projeto de Lei n° 043/2005, que visa prestar homenagem póstuma ao Dr. Miguel Trandafilov, gravando o seu honrado nome no citado Centro de Saúde.

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 19 de maio de 2005**

  
**JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA**  
Presidente - Relator

  
**OLÍMPIO OSAMI TOMIYAMA**  
Membro

  
**BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES**  
Membro